

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 064/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Administração Industrial 4.0, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-003/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Administração Industrial 4.0, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Administração Industrial 4.0, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Sistemas de Saúde no Brasil	40
Planejamento Estratégico, Liderança e Motivação	40
Marketing Estratégico	40
Fundamentos de Gestão de Projetos	40
Gestão Ágil de Projetos	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Logística Empresarial/Scm-Supply Chain Man	40
Gestão para Melhoria de Processo na Qualidade Total	40
PCP – Planejamento e Controle da Produção	40
Fundamentos da Indústria 4.0	40
Empreendedorismo e Inovação, Gestão Empreendedora	40



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Administração Industrial 4.0, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de abril de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de abril de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais